*Edição nº 466 (setembro e outubro de 2026) da Revista da Previdência Complementar – publicação da Abrapp, ICSS, Sindapp, UniAbrapp e Conecta.

Por Martha Corazza

A nova realidade do trabalho autônomo no Brasil – O crescimento expressivo do número de trabalhadores em plataformas digitais de serviços no Brasil, que superou os dois milhões de pessoas em 2025, segundo dados divulgados no início de setembro pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), revela uma nova realidade do mercado de trabalho autônomo. Parte significativa dessa população – cerca de 40% segundo dados do Cebrap (Centro Brasileiro de Análise e Planejamento) e de 66% segundo o IBGE – não contribuem para a previdência social.

O segmento é liderado pelos motoristas de aplicativos e, em segundo lugar, pelos entregadores de comida e de produtos, também plataformizados. “Os dados mais recentes reforçam a relevância da proposta que encaminhamos ao Congresso para a criação do modelo de micropensões”, afirma Devanir Silva, Diretor-Presidente da Abrapp.

O quadro dessa população “invisível”, que não contribui para a previdência, preocupa por ser muito grande e trazer, também, uma renúncia de R$ 100 bilhões na arrecadação previdenciária, equivalente a um terço do déficit total de R$ 320 bilhões na previdência social. “Hoje há, ao todo, 42 milhões de pessoas que não contribuem. Se metade desse número passasse a contribuir, haveria um aumento de 12% na arrecadação, reduzindo em 30% a renúncia”, estima.

Para isso é necessário ir além de uma simples reforma da previdência, acredita o dirigente, e repensar todo o modelo atual, que veio para atender uma previdência fundamentada em folhas de salários. “Temos hoje uma previdência criada para um país que não existe mais”, afirma.

O Projeto de Lei Complementar das Micro Pensões (PLP 214/2026) permitiria criar planos de Previdência Complementar capitalizados, com contribuições que seriam feitas pelo CPF de cada trabalhador, incluindo uma cobertura de seguros e a possibilidade de concessão de linhas de microcrédito. “É uma proposta que não substitui a previdência social, mas é uma solução de Previdência Complementar para trazer a inclusão dessas pessoas. É um projeto de País, de uma nova previdência, que extrapola os mandatos de governo”, avalia Silva.

A proposta, se aprovada, seria mais um pilar da nova previdência. Nesse desenho, haveria um primeiro pilar no regime de repartição, para salários de até R$ 3.500,00; um segundo pilar, obrigatório, de capitalização acima desse patamar, que iria até R$ 8 mil ou R$ 10 mil; e o terceiro, voluntário, para a massa de trabalhadores sem vínculo de emprego, que passaria a contribuir para um sistema capitalizado e flexível de micropensões. O quarto pilar seria o da Previdência Complementar voluntária como ela existe hoje.

“Estamos atuando junto a outros representantes da sociedade civil nesse sentido porque é necessário não apenas reformar, mas trazer essa massa de invisíveis para a proteção social, para a inclusão. O objetivo é evitar que haja, no futuro, um contingente de excluídos”, diz. Mas o sistema de Previdência Complementar precisa estar preparado para esse novo modelo, lembra Silva.

(Continua...)

Clique aqui **para ler a matéria completa na íntegra.**

Fonte: Abrapp em Foco, em 19.11.2026.